



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 033/2020-PGMP

ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 021/2017-PGMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2020, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado quantitativamente o quadro dos cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, da Prefeitura Municipal de Parintins, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/204-PGMP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Parintins/AM, 31 de dezembro de 2020.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA

SECRETARIA	CARGO	QTD	SALÁRIO
Gabinete Civil	SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	07	R\$ 9.000,00